

PORTARIA N.º 5577, DE 09 DE MARÇO DE 2009

"Cede o Servidor Municipal Anoar José Schuster"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1141, de 04 de Dezembro de 2008 e Convênio n.º 204/2008-DLC, **Cede** a contar do dia 16 de março de 2009, o Servidor Municipal **Anoar José Schuster**, cargo de telefonista/recepcionista, matrícula n.º 132, carga horária de 36 horas, para atuar no Cartório do Foro da Comarca de Venâncio Aires-RS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 09 de Março de 2009.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração e Planejamento